

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 011/SMS.G/2023**

**PROCESSO Nº** 6018.2023/0066639-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA** **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS** ✓

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, ✓ prorrogada pelas Resoluções SS 127/2022 ✓ e SS 12/2023, ✓ Portarias SMS 589/2022, ✓ prorrogada pelas 125/2023 ✓ e 219/2023 ✓ para o período março ✓ a junho de 2023 ✓ e ajustes de agosto de 2022 ✓ a junho de 2023. ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 03.1.621.0730 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP nº 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, CNES Nº 2089785, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.106.418-00, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 01/2023 ao Contrato nº 011/SMS.G/2023**, de acordo com Despacho Autorizatório publicado em DOC de 06/11/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de



São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pelas Resoluções SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela no valor de R\$ 20.388,33 (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**

<b>CIRURGIAS ELETIVAS - FUND. OSWALDO RAMOS - CNES 2089785</b>	
ref. período de março/2023	3.333,20
ajuste de ago/22 a fev/23	3.333,20
ref. período de abril/2023	4.999,80
ajuste de jan a mar/23	1.666,60
Ref. período de maio/2023	1.666,60
ajuste de jan a BR/23	1.666,60
ajuste de fev a jun/2023	1.666,60
ref. período de junho/2023	2.055,73
<b>total</b>	<b>20.388,33</b>

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022, prorrogada pelas nº 125/2023 e nº 219/2023 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período março a junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


São Paulo, 10 de novembro de 2023.

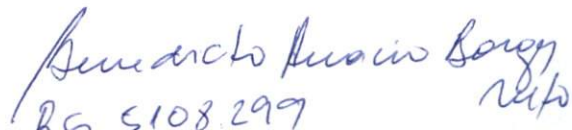
  
.....  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
.....  
**ARTUR BELTRAME RIBEIRO**

**HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**

TESTEMUNHAS:

  
Maria Fúria dos Santos  
mestra técnica H.Rim.

  
Benedito Luciano Borges  
RG. 5108.299  
CPF 006.033.518-16